ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 2428/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA A SENHORA MARIA DA LUZ BORGES CARVALHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,**Estado do Paraná, Aprovou e eu, Presidente**,** promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Piraquara a Senhora Maria da Luz Borges Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao município à comunidade piraquarense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de outubro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:756E2E93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2023. Edição 2883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/